

Processo PGE 00004421_2019...



GRUPO GESTOR DE GOVERNO
SISTEMA ADMINISTRATIVO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SAGTIC

Deliberação nº 0068/2020

Florianópolis, 30 de janeiro de 2020.

Exma. Senhora
CÉLIA IRACI DA CUNHA
Procuradora-Geral do Estado – PGE
Florianópolis - SC

CLASSIFICAÇÃO: OUTROS

PROCESSO:	PGE 4421/2019	CIG:
OBJETO:	A Associação dos Procuradores do Estado de Santa Catarina (APROESC) solicita que sejam pagos valores retroativos de janeiro/2019 a setembro/2019 referentes à "verba de equivalência" implementada aos Procuradores do Estado em outubro/2019, decorrentes de isonomia obtida judicialmente com a remuneração dos Procuradores Jurídicos da Assembleia Legislativa.	
VALOR:	O pagamento retroativo, que abrangerá 161 servidores (ativos e inativos), redundará num impacto financeiro de R\$ 8.500.906,58 (oito milhões, quinhentos mil, novecentos e seis reais e cinquenta e oito centavos).	
CATEGORIA DA DESPESA:	Despesa de Pessoal	

DELIBERAÇÃO:

DEFERIDO ☐

INDEFERIDO ☒

OBS: O Grupo Gestor de Governo analisa a despesa segundo a perspectiva econômico-financeira, competindo à autoridade ou agente solicitante o exame prévio e o cumprimento dos requisitos constitucionais e legais de validade do ato administrativo, bem como a observância das limitações decorrentes da programação orçamentária e financeira disponibilizada em favor do órgão interessado no cronograma de desembolso de recursos, e em atendimento ao Decreto nº 49, de 9 de fevereiro de 2015.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

DOUGLAS BORBA
Chefe da Casa Civil

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

CÉLIA IRACI DA CUNHA
Procuradora-Geral do Estado